



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2014

MODALIDADE: Dispensa Nº 33/2014

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: AUTOVALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

OBJETO: SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULO GM CELTA, PLACAS ASQ-5238

VALOR TOTAL: R\$ 2.743,20 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2014.

Ivaiporã, 08 de dezembro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

ADÃO CÂNDIDO DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

PORTARIA nº 32/2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ANA CLAUDIA LOPES, do CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CAPS.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

PORTARIA nº 33/2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ROSA MARIA DOS SANTOS ARAUJO, De serviços gerais no cis.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS
PORTARIA nº 34/2014



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ROSELI DE LIMA DA SILVA,
De serviços gerais no cis.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

PORTARIA nº 35/2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora TAINÁ DOS SANTOS FRANÇA, De auxiliar administrativo no cis.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

PORTARIA nº 36/2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora DANIELE SILVA BARBOSA, De técnico em enfermagem no cis.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

PORTARIA nº 37/2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora VANUSA SILVA GOMES, De serviços gerais no caps.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

PORTARIA nº 38/2014

SÚMULA: exonera servidor do quadro de provimento em processo seletivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª Regional de Saúde, Estado do Paraná, Sr. FÁBIO HIDEK MIURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, Inciso VI, do Estatuto da Entidade e demais atribuições de Lei.,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Senhora BERNADETE GRUBEL, De auxiliar administrativo no caps.

Art. 2º- Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o exonerado.

Art. 3º - Esta Portaria tem seu efeito a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência , Publique-se e Cumpra-se.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.

**FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2014.

ASSUNTO: SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULO GM CELTA, PLACAS ASQ-5238.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: AUTOVALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ: 79.772.968/0001-96

VALOR: R\$ 2.743,20(dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaiporã/Pr, 04 de dezembro de 2014.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

Resolução nº 50/2014 de 26/11/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2013 de 14/11/2013, e dita a seguinte resolução.

Resolução:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do consorcio intermunicipal de saúde da 22ª RS de Ivaiporã, no valor de R\$ 5.000,00 destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Adminitrativo	
4 - 3.1.90.13.00.00	01001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.2.014.	Manutenção do Setor de Banco de Sangue	
61 - 3.3.90.39.00.00	01496 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Total Suplementação:	5.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 30/2014

Ivaiporã, Segunda, 08 de Dezembro de 2014

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
01.001.00.000.0000.0.000.	SETOR ADMINISTRATIVO	
01.001.10.122.0001.2.001.	Manutenção do Setor Administrativo	
6 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.001.00.000.0000.0.000.	SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.001.10.122.0001.2.005.	Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde	
14 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
02.006.00.000.0000.0.000.	SETOR DE BANCO DE SANGUE	
02.006.10.301.0001.1.015.	Reequipamento do Setor do Banco de sangue	
50 - 4.4.90.52.00.00	01496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	Total Redução:	5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de IVAIPORA, Estado do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

Fabio Hidek Miura